



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 146

De 08 de Novembro de 2017.

**Exonera Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor LENALDO SANTANA SANTOS, portador do CPF nº 950.034.105-06, RG: 3.008.985-9, do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 08 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 147

De 08 de Novembro de 2017.

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor LENALDO SANTANA SANTOS, portador do CPF nº 950.034.105-06, RG: 3.008.985-9, do cargo de Secretário de Agricultura, Abastecimento e Irrigação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 08 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 148

De 08 de Novembro de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor WILLIAN NORRIS GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF nº 000.621.338-37, RG: 688.203-9, para exercer o cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, de provimento em comissão, símbolo CC-01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 08 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 149

De 08 de Novembro de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o Senhor FLÁVIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 662.491.125-53, RG: 1.209.724, Matrícula 078, Vigilante, para Secretaria Municipal de Administração, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 08 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 150

De 08 de Novembro de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a Senhora MARIA JOSÉ HORA SANTOS, portadora do CPF nº 008.427.665-70, RG: 1.460.263, Matrícula 276, Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria Municipal de Saúde, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 08 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal